

A INSTRUÇÃO PÚBLICA NO PIAUÍ: OS PRIMEIROS E TRÔPEGOS PASSOS

Marcelo de Sousa Neto (UESPI)

Doutorando em História – UFPE

marceloneto@yahoo.com.br

Discutirmos a instrução formal no Brasil em seu período colonial representa uma tarefa pouco grata, ao considerarmos a escassez de documentos e as informações desencontradas na literatura sobre o tema. Este mesmo desafio se faz presente no que se refere à Instrução Pública no Piauí. No entanto, estimulados pelo desejo de ampliarmos a discussão do tocante aos primeiros passos do ensino formal piauiense, apresentamos aqui reflexões sobre a Instrução Pública no Piauí em seu período colonial aos primeiros anos do Império, com o advento da Constituição de 1824. Tomamos por referências, além da literatura existente sobre o tema e literatura vigente no período, documentação primária disponível no Arquivo Público do Piauí (APEP) e do Arquivo Ultramarino de Lisboa, esta última disponibilizada por meio do Projeto Resgate, referentes à Capitania do Piauí. Mesmo considerando a existência de formas alternativas de ensino, por meio de escolas familiares, prendemos nossas análises ao ensino formal por meio da criação de Cadeiras de Instrução de Primeiras Letras e Secundárias, no qual trabalhamos sobretudo, as falas dos governantes piauienses em seus pedidos e relatórios às Cortes, bem como as dificuldades que apontavam na Instrução Pública, no qual sobressaem problemas de recursos e de pessoal qualificado ao exercício do magistério.

A preocupação com as chamadas Aulas Públicas ou Instrução Pública representam uma constante na fala dos governantes piauienses e ganhando maior ressonância a partir do início do século XIX. No entanto, as ações destes governantes ficaram restritas mais aos discursos que as práticas, no qual governantes suplicavam escolas em suas falas, mas não davam solução ao problema, no qual as escolas quando criadas, não eram providas de professores e, se providas, não funcionavam, resultando em uma Instrução Pública que se desenvolveu “de modo lento, insuficiente para o atendimento da população e permeada de criações e extinções de escolas, devido à própria organização da produção e do trabalho e ao modo como este vai se povoando”¹.

Entre os primeiros esforços para criação de escolas, Ferro (1996) nos informa que no Piauí, ao passar para jurisdição eclesiástica do Maranhão em 1730, o Padre Tomé de Carvalho ofereceu uma fazenda de gado avaliada em doze mil cruzados, como esteio

econômico para a criação de um educandário a ser dirigido pelos jesuítas. No entanto, esta iniciativa não floresceu devido às próprias circunstâncias sociais locais, entre as quais se destacam a baixa densidade demográfica e principalmente o distanciamento entre os núcleos populacionais.

Os jesuítas, de importante papel na educação do Brasil Colônia, tiveram atuação muito reduzida no território piauiense, no qual,

limitavam-se a ensinar a doutrina cristã de viva voz, pela velha cartilha, e às manifestações externas do culto, isto é, sermões, procissões, missas, confissões, etc. ... Não cogitaram nunca de fundar escolas ou colégios para o ensino das primeiras letras².

Podemos ainda apontar duas iniciativas dos inacianos em solo piauiense, mas sem maiores repercussões. Em 1711, estes receberam em testamento 39 fazendas de gado, em solo piauiense, de Domingos Afonso Mafrense que logo se multiplicaram. A princípio, as fazendas ocupavam toda a atenção dos religiosos que, somente em 1733, passaram a se preocupar com a educação, conseguindo um alvará de funcionamento de um estabelecimento de ensino denominado *Externato Hospício da Companhia de Jesus*, experiência que não logrou êxito em razão das dificuldades de instalação, tais como, pobreza do meio, dispersão demográfica e empecilhos de comunicação pela distância dos núcleos populacionais.

Uma segunda iniciativa inaciana ocorreu em 1749, quando organizaram o Seminário do Rio Parnaíba, na atual cidade de Oeiras, sob direção do Padre Francisco Ribeiro. No entanto, as lutas pela posse da terra e pelo domínio às populações indígenas, além de contribuírem para a persistência das dificuldades já apontadas, motivaram a transferência do seminário para Aldeias Altas, hoje cidade de Caxias (MA), deixando novamente o Piauí sem nenhuma escola³. Segundo Ferro, “este educandário para formação religiosa, que nem mesmo chegou a funcionar regularmente, deveria ter sido o primeiro estabelecimento de ensino do Piauí”⁴.

Para Brito, os motivos que explicam a inexpressiva atuação dos jesuítas em solo piauiense são:

a) a tardia fixação da Ordem em território piauiense. Havendo chegado ao Brasil em 1549, só na segunda década do século XVIII se estabelecem no Piauí, movidos por interesses pecuniários: as fazendas de gado, b) a reorientação da Ordem em relação às atividades desenvolvidas na Colônia⁵.

A fixação dos jesuítas no Piauí confunde-se com o momento em que eles concentravam esforços na criação de seminários, explicando assim a fundação do

Seminário do Rio Parnaíba em lugar de escolas primárias e o fracasso da iniciativa face às condições adversas da Capitania⁶.

Ao que se refere às primeiras escolas, a historiografia piauiense não chega a um consenso acerca do momento sua implantação no Piauí, pois mesmo contando com “efêmeras tentativas de escolarização”⁷, até o final do século XVIII praticamente inexistiam escolas na Província do Piauí, sendo que a criação e fechamento de escolas ou que existiram somente em seus decretos de criação, eram uma constante no Piauí dos séculos XVIII e XIX⁸.

No entanto, após as experiências iniciais, encontramos nos escritos do penambucano Pereira da Costa o primeiro registro de criação de escolas públicas, nos relatando que por meio de alvará de 3 de maio de 1757, criou-se na

vila da Mocha, hoje cidade de Oeiras, duas escolas de instrução primária, sendo uma para meninos, na qual deviam aprender a doutrina cristã, ler, escrever, e contar; e outra para meninas, na qual se lhes devia ensinar, além da doutrina cristã, a ler, escrever e contar, coser, fiar, fazer rendas etc. Foram estas as primeiras escolas criadas no Piauí⁹.

Sobre o funcionamento destas escolas, não localizamos mais registros ou referências, tendo sua existência resumido-se ao alvará de sua criação. Este fenômeno encontra explicação nas ações de diferentes governos, dentro da lógica de controle social, que “limitava-se a criar as escolas e pagar os ordenados dos professores, sem proporcionar condições de funcionamento às mesmas. Na verdade, a escola não interessava ao Estado, o qual a considerava com a mera finalidade de moralização e disciplinamento da população”¹⁰.

Imagem que ilustra bem como se encontrava a educação no Piauí no século XVIII, pode ser encontrada, quando o primeiro presidente do Piauí, João Pereira Caldas, em 1759, não encontrando habitantes capazes de assumirem cargos no regimento de cavalaria, escreve ao Capitão-Mor do Pará e Maranhão, decepcionado com o estado de ignorância em que vivia a população piauiense, sem nenhuma escola oficial. Este evento deixa transparecer uma preocupação do governo com a instrução no Piauí, mas esta preocupação encontrava-se limitada aos cargos administrativos e militares da capitania. Essa situação ainda persistia em 1797, o que levou a Junta de Governo da Capitania – que entre seus membros encontrava-se Marcos Francisco de Araujo Costa, pai de Padre Marcos de Araújo Costa – a apelar mais uma vez à Coroa para a criação de pelo menos uma cadeira de Primeira Letras, argumentando ser a falta de escolas a responsável pela “rusticidade” e “ignorância” do povo¹¹.

O apelo feito pela Junta, em 1797, não foi ouvido, como também não o foi um outro representação encaminhada pelo Governador Interino da Capitania, o Coronel Luís Antônio Sarmiento da Maia, que diziam respeito à criação de uma Cadeira de Gramática Latina em Oeiras.

Dois anos antes, em 1803, encontramos requerimento do Padre Matias de Lima Taveira¹², solicitando seu provimento como professor de Gramatica Latina na cidade de Oeiras, pedido que não obtem resposta.

Diversas outras representações foram encaminhadas as Cortes, reclamando aulas públicas no Piauí, mas os reclames feitos somente muito mais tarde obtiveram resposta.

Alencastre, considerado o primeiro historiador do Piauí, afirma que esta “foi a Província que mais tarde recebeu o benéfico favor da instrução. Até 1814 o que se chama instrução elementar lhe era dada empiricamente por particulares pouco habilitados, para exercerem tão importantes funções” (2005, p. 100).

Somente por meio do Decreto de 4 de setembro de 1815¹³, temos a criação de três Cadeiras de Primeiras Letras, instaladas na cidade de Oeiras e nas vilas de Parnaíba e Campo Maior, e por meio do Decreto de 15 de julho de 1818¹⁴, temos a criação da primeira Cadeira de Gramática Latina, na cidade de Oeiras¹⁵, “mas, tamanha era a carência de pessoas idôneas, que ficaram vagas por muitos anos”¹⁶.

A dificuldade de provimento das Cadeiras de Instrução guardam reflexos nos ordenados oferecidos aos professores. Os baixos salários foram uma constante ao longo da história da educação do Piauí, uma vez “que pessoas habilitadas, quase sempre abastadas, não se propunham a exercer a função. Assim, as cadeiras, se providas, em pouco tempo eram abandonadas, donde as contínuas vacâncias a oferecer oportunidade a professores sem habilitação”¹⁷, não sendo estranho, em seu início, o pagamento dos professores em paneiros (cestos) de farinha, prática comum nas transações comerciais da época. Assim, estas primeiras escolas não obtiveram êxito, tendo sua curta existência atribuída à falta de professores habilitados para ministrarem as aulas e a falta de recursos financeiros para a manutenção das escolas¹⁸.

A vacância das Cadeiras de Instrução tornam-se assim problema rotineiro na história da Instrução Pública piauiense, no qual, tomando por exemplo, as três únicas escolas primárias da cidade de Oeiras e vilas de Parnaíba e Campo Maior, criadas em 1815, “permaneciam constantemente vagas ou não providas por professores, devido à insignificante remuneração que lhes era oferecida” (FERRO, 1996, p. 62),

Em ofício encaminhado pela Junta Governativa do Piauí, em 25 de fevereiro de

1822, ao secretário do estado da Marinha e Ultramar, [Inácio da Costa Quintela], “sobre a situação lastimosa da instrução pública na província”, encontramos a informação de que as Cadeiras de Primeiras Letras criadas em 1815, se arbitrou como ordenado 120\$000 réis anuais para a de Oeiras e 60\$000 réis para as de Parnaíba e Campo Maior. Segunda a Junta, estes ordenados afastam o magistério, o que levam sempre a estarem vagas ou mal providas. Neste mesmo ofício, a Junta pede ainda melhores salários a Cadeira de Gramatica Latina de Parnaíba, criada em 16 de março de 1820, e as Cadeira de Primeiras Letras, para que possam ser providas por pessoas inidoneas¹⁹.

O relevo dado a necessidade de se prover as Cadeiras com pessoas inidoneas vem confirmar os argumentos de Alencastre (2005), sobre as Cadeiras de Instrução Pública no início da década de 1820, denunciando, o mal provimento das Cadeiras pela pouca habilitação dos professores ou por representarem apenas simples fonte de renda em uma Província de poucas oportunidades de emprego. A mesma denuncia ainda encontramos repetida, em 1843, em escritos do Presidente da Província sobre a Instrução Pública²⁰.

Fazendo referência ao funcionamento destas escolas, Neves informa que,

a da Parnaíba, que fora bem provida, vagou em 1821 porque o professor não pôde subsistir com 60\$ [sesenta mil réis] anuais. A de Campo maior, com o mesmo ordenado, regia-a o professor nomeado mas, por isso mesmo, pouco suficiente. A cadeira de latim, criada em 1818, para Oeiras, e a criada em 1820 para a Parnaíba, não tinham sido providas. Somente funcionava, pois, em 1824, uma escola e esta mesma entregue a pessoa reconhecidamente inidônea²¹.

Pereira da Costa nos apresenta informação que muito nos auxilia a visualizarmos os baixos salários pagos aos professores, ao afirmar que no ano de 1820, os principais gêneros comercializados no Piauí possuíam os seguintes preços: “carne, libra, 35 réis, arroz 80, toucinho 160, bolachas 480; açúcar 320; farinha, quarta, 320; sal 1\$920; milho 320, e feijão 480; vinagre, frasco, 640; vinho 960 e leite 80”²². Com um ordenado de cerca de 5\$000 réis mensais, para Parnaíba e Campo Maior e 10\$000 réis para Oeiras, não é de se estranhar que o magistério atraísse poucos interessados.

Esta condição levava muitos professores se dedicar também a outros afazeres como forma de complementar sua rendas. Tomando o exemplo de José Torquato Baptista, professor de Primeiras Letras na vila de Jaicós, mesmo que de forma deslocada, observamos que o mesmo ocupou por muito tempo também o cargo de Agente dos Correios da Vila²³. Para além deste caso, lembremos que era muito comum a nomeação de padres para Cadeiras de Instrução Pública, em que os mesmos dividiam-se entre o sacerdócio e o magistério²⁴.

O ensino secundário, como já sinalizado, não se encontrava em melhores condições, como é o caso da primeira Cadeira de Gramática Latina do Piauí, criada por Decreto de D. Joao, de 15 de julho de 1818²⁵.

No decreto, encontramos o seguinte trecho:

atendendo a vossa Representação de primeiro de Abril deste ano, e ao que sobre ella se me expôz em Consulta da Mesa de Meu Desembargo do Paço, com cujo parecer Fui servido Conformar-me por Minha Imediata Resolução de quinze de julho do corrente: Hey por bem crar na cidade de Oeiras hua Cadeira de Grammatica Latina com ordenado de trezentos mil réis para na conformidade das Minha Reais Ordens ser provida na Mesa do Meu Desembargo do Paço²⁶.

O ordenado fixado em 300\$000 [trezentos mil réis], e a cláusula de provimento da Cadeira na Mesa de Desembargo do Paço, no Rio de Janeiro, criou embaraços para o provimento da mesma, que somente vem a ser provida em 1822, o que podemos observar no trecho a seguir:

Esta cláusula [de provimento da Cadeira na Mesa de Desembargo do Paço] unida a mesma tenuidade de ordenado em uma Província central, onde tudo é carríssimo, foi um fortíssimo obstáculo, para que a Cadeira se conservasse sempre vaga: e pedindo o Ex-Governado em trinta de junho de mil oitocentos e desenove ao Ministério do Rio de Janeiro insinuações a tal respeito, jamais se respondeo sobre este objeto, e nem mesmo se enviou o Professor para ocupar a Cadeira²⁷.

Assim, diante da de ficuldade de provimento da Cadeira, por provisão da Junta do Governo Provisório da Província, de 15 de janeiro de 1822, foi nomeado José Lobo Fróis para reger provisoriamente a referida Cadeira de Gramatica Latina²⁸. No entanto, Fróis fez a exigência de um ordenado de 400\$000 réis anuais para assumir a função, o que é aceito pela Junta.

Os argumentos da Junta Governativa, para atender a solicitação do professor, nos fornece uma série de informações que nos ajudam a construir um esboço da Instrução Pública no Piauí, às vespas da separação política com Portugal.

Entre estes argumentos, temos a confirmação de que mesmo criadas em 1815 e 1818, as Cadeiras de Primeiras Letras, em Oeiras, Parnaíba e Campo Maior, e de Gramática Latina em Oeiras, estas permaneciam vagas, “acrescendo mais que ora não há nesta cidade, nem mesmo em toda a província, uma só aula de instrução pública, qualquer que ela seja”²⁹, o que tem resultado em graves danos ao serviço público.

Informa ainda, que a vacância das Cadeiras ocorrem em decorrência de “que as mais das vezes se não encontram pessoas hábeis para ocupar os empregos”, em decorrência do “muito ténue aquele ordenado de trezentos mil réis para a decente

subsistência de um professor nesta província central, onde todos os gêneros de importação se vendem a muito alto preço pelas dificuldades do transporte”³⁰.

A Junta justifica ainda a contratação do professor de Gramática Latina de Oeiras, pelo motivo de que, considerando o estado lastimável em que se encontrava a Cadeiras de Instrução de Oeiras (de Primeiras Letras e Gramática Latina), abriu concurso as referidas cadeiras, tendo com resultado ter sido José Lobo Fróis,

único candidato, que compareceu, mostrado-se habilitado para exame, a que se procedeu por dois examinadores para isso nomeados, com assistência de um magistrado de letras, além de apresentar um título régio, e documentos com que prova ter ocupado outro igual emprego na Vila Nova da Rainha da província da Bahia, onde se mostra livre de culpas por meio de folha corrida; e sendo ouvido o reverendo vigário-geral forense, como primeira autoridade eclesiástica da província, com cujo parecer a Junta do Governo se conformou³¹.

Conscientes de que não podia arbitrar ordenado maior que 300\$000 réis, mesmo assim, a Junta Governativa nomeia Fróis para servir provisoriamente por tempo de um ano, com ordenado de 400\$000 réis, condicionando a Corte não mandar o contrário. A documentação consultada silencia a respeito da negativa do ordenado arbitrado pela Junta Governativa, isto muito provavelmente em decorrência da convulsão que o Brasil iria mergulhar logo em seguida.

A mesma situação de abandono é encontrada da segunda Cadeira de Gramática Latina do Piauí, esta criada foi na “Villa da Parnahiba em deseseis de Março de mil oitocentos e vinte, porem também ainda vaga se conserva [1822] pela pequenez do ordenado”³².

A carência de professores possuía também um outro agravante, pois mesmo entre aqueles que poderiam exercer o magistério, havia uma resistência, porque,

o officio de professor público de primeiras letras não atraía as pessoas da época, por conta do tipo e trabalho, do status do mesmo e do salário que recebia. Como consequência as escolas que eram criadas não funcionavam ou funcionavam por pouco tempo dada a ausência de pessoas interessadas em ocupá-las³³.

O discurso do então deputado piauiense Padre Domingos da Conceição às Cortes Constitucionais de Lisboa, em 2 de Setembro de 1822, ilustra de forma dramática como se encontrava a instrução pública no Piauí:

Setenta mil portugueses, cidadãos pacíficos do Piauí, são setenta mil cegos que desejam a luz da Instrução pública, para que têm concorrido com seus irmãos de ambos os hemisférios, pagando o subsídio literário desde a sua origem e apenas conhecem três escolas de primeiras letras na distância de sessenta léguas cada uma, estas incertas, e quase sempre vagas, por não haver na província quem queira submeter-se ao peso da educação da mocidade pela triste quantia de 60\$ anuais – quando a um

feitor de escravos, tendo cama e mesa, se arbitra no país a quantia de 200\$ anualmente³⁴.

A falta de pessoas habilitadas ao magistério não representou um fenômeno exclusivo ao Piauí, que tinha o agravante de possuir sua economia baseada na pecuária, que não demandava formação de mão-de-obra por intermédio de escolas, somente a administração pública necessitava destes quadros³⁵. Não obstante, “o ensino, com os conteúdos de leitura e escrita, e até de latim, pouco interessava a uma população de vaqueiros e homens da terra. O ensino, dissociado da realidade, não oferecia atrativos ao povo, que não sentia a necessidade de tais conhecimentos”³⁶, assim, de maneira geral, o povo “não se interessava muito em que seus filhos aprendessem a ler e a escrever. Por seu lado, os meninos temiam a escola, que não era absolutamente risonha e franca”³⁷, sendo comum o uso de castigos físicos³⁸.

O que se percebe é que, no caso da sociedade piauiense dos séculos XVIII e XIX, o ensino possuía um caráter bastante pragmático, sendo que “a escola tem pouco espaço nessa organização social, onde o trabalho principal não exigia o saber formal (escolar), mas o do mando e da organização do trabalho na pecuária”³⁹.

Durante os primeiros anos do Império, o quadro da educação no Piauí pouco mudou. Em alguns momentos, até piorou. Com a Constituição de 1824, determinou-se a gratuidade do ensino, mas essa medida mostrou-se inócua, inclusive no Piauí, o que foi agravado pela decisão da Assembléia Geral de adotar nas escolas das Províncias o método Lancaster⁴⁰ de ensino, com o objetivo de atender a um maior número de alunos com baixos custos, o que no Piauí, seu uso receberá em severas críticas de governantes quanto a sua utilidade⁴¹. Vale ressaltar que em 1824 os gastos com a Instrução Pública no Piauí foram irrisórios, considerando ainda que todas as atenções se voltavam para as Lutas de Independência e seu desenrolar na Província. Existiam, então, apenas três escolas de Primeiras Letras, instaladas nas cidades de Oeiras, Campo Maior e Parnaíba, e duas Cadeiras Secundárias de latim, em Oeiras. Assim, a Instrução Pública no Piauí continuava esbarrando em dois entraves já citados: falta de recursos financeiros e de pessoas qualificadas para o magistério.

NOTAS:

LOPES, Antonio de Pádua Carvalho. **Beneméritos da instrução**: a feminização do magistério primário piauiense. Fortaleza-CE [Dissertação de Mestrado], 1996, p. 39.

²CUNHA, Hygino. **História das religiões no Piauí**. Teresina: Papelaria Piauíense, 1924, p. 65. Cabe ressaltarmos que Odilon Nunes (1975), possui entendimento divergente, afirmando que os jesuítas desempenharam atividades pedagógicas em missão na Serra da Ibiapava, na região onde se encontra hoje a cidade de Viçosa (CE).

³BRITO, Itamar Sousa. **História da educação no Piauí**. Teresina: EDUFPI, 1996.

⁴FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e sociedade no Piauí republicano**. Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1996, p. 59.

⁵BRITO, *op. cit.*, 1996, p. 14.

⁶*Ibid.*

⁷LOPES, *op. cit.*, 1996, p. 40.

⁸BASTOS, Celso de A. **Dicionário histórico geográfico do estado do Piauí**. – Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves – PMT, 1994.

⁹COSTA, F. A. Pereira da. **Cronologia histórica do estado do Piauí**. Rio de Janeiro: Artenova, 2 v., 1974, p. 126.

¹⁰LOPES, *op. cit.*, 1996, p. 53.

¹¹NEVES, Abdias. **O Piauí na Confederação do Equador**. Teresina: DUFPI/APL, 1997.

¹²AHU-Piauí. AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia [João Rodrigues de Sá e Melo], ao [conselheiro do Conselho Ultramarino], barão de Moçamedes, [Manuel de Almeida e Vasconcelos Soveral de Carvalho Maia Soares de Albergaria], ordenando que o Conselho Ultramarino dê seu parecer sobre o requerimento de Matias de Lima Taveira, em que pede para ser nomeado professor de gramática latina para a cidade de Oeiras no Piauí. Cx. 20, doc. 25, D. 1353, Lisboa, 1 de julho de 1803.

¹³ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí**. Teresina: SEDUC, 2005..

¹⁴AHU-Piauí. PROVISÃO do príncipe regente [D. João], criando na cidade de Oeiras do Piauí, uma cadeira de gramática latina. cx. 23, doc. 46, D. 1596, Rio de Janeiro, 3 Agosto de 1818.

¹⁵Alencastre nos informa que a criação das Cadeiras de 1815 e 1818, somente foram possíveis em razão dos “reentrados esforços do reverendo padre Matias de Lima Tavares. Cf: ALENCASTRE, *op. cit.*, 2005, p. 100.

¹⁶NEVES, *op. cit.*, 1997, p. 42.

¹⁷NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí**. 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 4 v., 1975. p. 56.

¹⁸BRITO, *op. cit.* 1996.

¹⁹AHU-Piauí. OFÍCIO do Junta Governativa do Piauí, ao secretário do estado da Marinha e Ultramar, [Inácio da Costa Quintela], sobre a situação lastimosa da instrução pública na província do Piauí, relatando a forma como foram criadas cadeiras de primeiras letras e de gramática latina e os baixos salários pagos aos seus mestres. Cx. 24, doc. 28, D. 1619. Oeiras, 25 de fevereiro de 1822.

²⁰APEP-Piauí. Fala que recitou o Excelentíssimo Senhor Visconde da Parnaíba, Presidente desta Província do Piauí, na ocasião da abertura da Assembléia Provincial em 7 de julho de 1843. Registro de Correspondência da Assembléia Legislativa, com o Governo da Província. 1835-1843.

²¹NEVES, *op. cit.*, 1997, p. 43.

²²COSTA, *op. cit.*, 1974, p. 251

²³APEP-Piauí. Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Jaicós, à Assembléia Legislativa Provincial, informando a substituição do Agente dos Correios daquela Vila. Legislativo Municipal, Jaicós, cx: 93, 5 de outubro de 1835.

²⁴APEP-Piauí. Livro de posses da capitania – 1814/1859.

²⁵AHU-Piauí. *op. cit.*, 3 Agosto de 1818. Este provimento, vem em resposta a representação encaminha a Corte em 1 de abril de 1818. No entnato, encontramos registro solicitando a criação da Cadeira de Latinidade para Oeiras desde 1803, por meio de requerimento encaminhado à Corte, em 01 de julho de 1803, pelo Padre Matias de Lima Taveira, que solicitava ser nomeado professor de Gramática Latina em Oeiras, pedido que não encontra resposta. Cf: AHU-Piauí. *op. cit.*, 1 de julho de 1803.

²⁶AHU-Piauí. *op. cit.*, 3 Agosto de 1818.

²⁷AHU-Piauí. *Op. cit.*, 25 de fevereiro de 1822.

Deste documento, a Junta Provisória denuncia que a Cadeira de Gramatica Latina criada em Oeiras, em 15 de julho de 1818, não se conseguiu prover em virtude do baixo ordenado arbitrado pelo Decreto de criação (300\$000 réis), aliado a

cláusula de que seu provimento se daria pela Mesa do Desembargo do Paço.

²⁸ AHU-Piauí. PROVISÃO do Junta Governativa do Piauí, sobre o provimento de João Lobo Fróis, como professor da cadeira de gramática latina, criada na cidade de Oeiras do Piauí por ordem régia. Cx. 24, doc. 2, D. 1612, Oeiras 15 de Janeiro de 1822.

²⁹ AHU-Piauí. *op. cit.*, 15 de Janeiro de 1822.

³⁰ *Ibid.*

³¹ *Ibid.*

³² AHU-Piauí. *Op. cit.*, 25 de fevereiro de 1822.

³³ LOPES, *op. cit.* 1996, p. 52.

³⁴ CONCEIÇÃO, *apud.*, COSTA, *op. cit.*, 1974, p.263-4.

³⁵ BRITO, *op. cit.*, 1996.

³⁶ FERRO, *op. cit.* 1996, p. 58.

³⁷ CHAVES, Joaquim Raimundo Ferreira. **Obra completa**. Prefácio de Teresinha Queiroz - Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1998, p. 33.

³⁸ O modelo pedagógico utilizado, baseava-se na autoridade do professor, que se valia de métodos como o bê-á-bá cantado e do uso da palmatória, esta última sendo abolida oficialmente por meio da Reforma implantada pela Lei n. 537, de 2 de julho de 1864, mas de prática encontrada ainda no século XX. Ver: COSTA FILHO, *op. cit.*

³⁹ LOPES, *op. cit.* 1996, p. 49.

⁴⁰ O método de *Lancaster* ou de Ensino Mútuo, determinava que o professor atingisse o maior número de alunos por intermédio do uso de monitores, discentes mais adiantados que orientavam os alunos mais atrasados. Esse método, contudo, era desconhecido dos poucos professores da Província do Piauí.

⁴¹ APEP-Piauí. Fala, que recitou o Excelentíssimo Senhor Visconde da Parnaíba, Presidente desta Província do Piauí, na ocasião da abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 7 de julho de 1843. Registro de Correspondência da Assembléia Legislativa, com o Governo da Província, 1835-1843.

BIBLIOGRAFIA:

AHU-Piauí. AVISO do [secretário de estado da Marinha e Ultramar, visconde de Anadia [João Rodrigues de Sá e Melo], ao [conselheiro do Conselho Ultramarino], barão de Moçâmedes, [Manuel de Almeida e Vasconcelos Soveral de Carvalho Maia Soares de Albergaria], ordenando que o Conselho Ultramarino dê seu parecer sobre o requerimento de Matias de Lima Taveira, em que pede para ser nomeado professor de gramática latina para a cidade de Oeiras no Piauí. Cx. 20, doc. 25, D. 1353, Lisboa, 1 de julho de 1803.

AHU-Piauí. OFÍCIO do Junta Governativa do Piauí, ao secretário do estado da Marinha e Ultramar, [Inácio da Costa Quintela], sobre a situação lastimosa da instrução pública na província do Piauí, relatando a forma como foram criadas cadeiras de primeiras letras e de gramática latina e os baixos salários pagos aos seus mestres. Cx. 24, doc. 28, D. 1619. Oeiras, 25 de fevereiro de 1822.

AHU-Piauí. *op. cit.*, 3 Agosto de 1818. Este provimento, vem em resposta a representação encaminha a Corte em 1 de abril de 1818. No entnato, encontramos registro solicitando a criação da Cadeira de Latinidade para Oeiras desde 1803, por meio de requerimento encaminhado à Corte, em 01 de julho de 1803, pelo Padre Matias de Lima Taveira, que solicitava ser nomeado professor de Gramática Latina em Oeiras, pedido que não encontra resposta. Cf: AHU-Piauí. *op. cit.*, 1 de julho de 1803.

AHU-Piauí. PROVISÃO do Junta Governativa do Piauí, sobre o provimento de João Lobo Fróis, como professor da cadeira de gramática latina, criada na cidade de Oeiras do Piauí por ordem régia. Cx. 24, doc. 2, D. 1612, Oeiras 15 de Janeiro de 1822.

AHU-Piauí. PROVISÃO do príncipe regente [D. João], criando na cidade de Oeiras do Piauí, uma cadeira de gramática latina. cx. 23, doc. 46, D. 1596, Rio de Janeiro, 3 Agosto de 1818.

ALENCASTRE, José Martins Pereira de. **Memória cronológica, histórica e corográfica da província do Piauí**. Teresina: SEDUC, 2005..

APEP-Piauí. Fala que recitou o Excelentíssimo Senhor Visconde da Parnaíba, Presidente desta Província do Piauí, na ocasião da abertura da Assembléia Provincial em 7 de julho de 1843. Registro de Correspondência da Assembléia Legislativa, com o Governo da Província. 1835-1843.

APEP-Piauí. Fala, que recitou o Excelentíssimo Senhor Visconde da Parnaíba, Presidente desta Província do Piauí, na ocasião da abertura da Assembléia Legislativa Provincial, em 7 de julho de 1843. Registro de Correspondência da Assembléia Legislativa, com o Governo da Província, 1835-1843.

APEP-Piauí. Livro de posses da capitania – 1814/1859.

APEP-Piauí. Ofício encaminhado pela Câmara Municipal de Jaicós, à Assembléia Legislativa Provincial, informando a substituição do Agente dos Correios daquela Vila. Legislativo Municipal, Jaicós, cx: 93, 5 de outubro de 1835.

BASTOS, Celso de A. **Dicionário histórico geográfico do estado do Piauí.** – Teresina: Fundação Cultural Monsenhor Chaves – PMT, 1994.

BRITO, Itamar Sousa. **História da educação no Piauí.** Teresina: EDUFPI, 1996.

CHAVES, Joaquim Raimundo Ferreira. **Obra completa.** Prefácio de Teresinha Queiroz - Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1998, p. 33.

COSTA, F. A. Pereira da. **Cronologia histórica do estado do Piauí.** Rio de Janeiro: Artenova, 2 v., 1974, p. 126.

CUNHA, Hygino. **História das religiões no Piauí.** Teresina: Papelaria Piauíense, 1924, p. 65. Cabe ressaltarmos que Odilon Nunes (1975), possui entendimento divergente, afirmando que os jesuítas desempenharam atividades pedagógicas em missão na Serra da Ibiapava, na região onde se encontra hoje a cidade de Viçosa (CE).

FERRO, Maria do Amparo Borges. **Educação e sociedade no Piauí republicano.** Teresina: Fundação Cultural Mons. Chaves, 1996, p. 59.

LOPES, Antonio de Pádua Carvalho. **Beneméritos da instrução: a feminização do magistério primário piauíense.** Fortaleza-CE [Dissertação de Mestrado], 1996, p. 39.

NEVES, Abdias. **O Piauí na Confederação do Equador.** Teresina: DUFPI/APL, 1997.

NUNES, Odilon. **Pesquisas para a história do Piauí.** 2. ed. Rio de Janeiro: Artenova, 4 v., 1975. p. 56.